



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lo Choi In, de 15 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 366/E270/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 3 de Abril de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Abril de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) implementa a “primazia dos transportes públicos” como o rumo de desenvolvimento da política geral do trânsito e transportes terrestres. Actualmente, existem em Macau 12 táxis especiais para pessoas com mobilidade reduzida e, entre os 500 táxis normais a acrescentar em 2024, há sociedades adjudicatárias que disponibilizam veículos com equipamentos de deslocação para pessoas com mobilidade reduzida, a fim de facilitar a sua deslocação. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) irá continuar a analisar os dados relativos ao número de chamadas de táxis para pessoas com mobilidade reduzida, estudando oportunamente a viabilidade de emissão de mais licenças especiais, continuando a reforçar os elementos livres de barreiras nos serviços de transportes públicos e a aperfeiçoar o planeamento do trânsito, a fim de serem prestados serviços adequados às pessoas com as respectivas necessidades.

Para facilitar a necessidade de deslocação das pessoas com mobilidade reduzida para tratamento médico, o Instituto de Acção Social (IAS), em cooperação com os Serviços de Saúde e as instituições não governamentais, lançou o Serviço de Transporte Médico e serviços de transporte de alta hospitalar/ transferências de internamento; além disso, o IAS incentiva as instituições não governamentais a desenvolver o serviço de “Autocarro Venha Conosco Chon Fai”, que proporciona serviços de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

deslocação com marcação prévia para estabelecimentos médicos e serviço de transporte com modelo circular e locais fixos, para apoiar as necessidades de ida ao médico e deslocação das pessoas portadoras de deficiência na comunidade.

Actualmente, devido ao modelo de serviço e necessidade da deslocação das pessoas com deficiência, o Autocarro Venha Conosco Chon Fai disponibiliza vários locais de espera em Macau que abrangem locais que as pessoas com deficiência vão frequentemente, nomeadamente, zonas de habitação, hospitais, centros de transporte, instalações de turismo e de entretenimento. Em articulação com as necessidades de deslocação das pessoas portadoras de deficiência, solicita-se informações sobre as técnicas e opiniões dos utentes à DSAT, às diferentes associações de Macau e aos equipamentos sociais para a criação de locais de espera.

Além de serviços atrás referidos, há diferentes associações de Macau que proporcionam serviços de transporte destinadas às pessoas com necessidades. No futuro, de acordo com o desenvolvimento da sociedade e as necessidades de serviços, o IAS, baseado na cooperação com as instituições não governamentais, irá continuar a otimizar os serviços relacionados para facilitar a deslocação das pessoas portadoras com deficiência.

No que se refere à deslocação de acessibilidade, de acordo com o “Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)”, a DSAT procedeu, de acordo com as condições locais, à melhoria das instalações sem barreiras em alguns troços, incluindo a melhoria dos passeios inclinados, pisos tácteis direccionais, entre outras. Em articulação com a construção de passagens superiores e inferiores para peões, foram criadas, de forma racional, as rampas para cadeiras de rodas, escadas rolantes e elevadores, entre outras instalações sem barreiras. Ao mesmo tempo, a DSAT tem vindo a melhorar o ambiente de deslocação entre o hospital e os troços envolventes, incluindo os recentes planos de instalação de equipamentos de travessia pedonal no cruzamento entre a Rua de Tomás da Rosa e a Rua da Mitra, bem como a criação de sinalização de cor verde



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

e amarela fluorescente relativa à “Passagem para peões” na Rua Nova à Guia, no sentido de elevar a segurança da travessia pedonal.

Em 2018, o Governo da RAEM lançou as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM”, sendo que as instalações de todas as instituições médicas subordinadas aos Serviços de Saúde, incluindo os acessos públicos, as casas de banho públicas e as recepções, entre outros, já implementaram as exigências de design livre de barreiras constantes nas referidas normas, construindo um ambiente sem barreiras para as pessoas com deficiência, na consulta médica.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sra. Deputada Lo Choi In pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 22 de Abril de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai